



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 265^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1983

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO WALTER BAPTISTA — Apelo ao Sr. Presidente

da República, no sentido da regulamentação do pagamento dos trabalhadores da CODEVASF, na cidade de Nossa Senhora da Glória-SE.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

Ata da 265^a Sessão Conjunta, em 9 de setembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros —

Alexandre Costa — José Sarney — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — José Fragelli — Eneas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Ronaldo Campos — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mau Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlan Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

José Freire — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José M. Nho — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lira — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio O. — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carli — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oliveira Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Clemir Ramos — PDT; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB.

São Paulo

Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB.

Goiás

Iturival Nascimento — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Milton Figueiredo — PMDB

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ubaldo Berém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavarès — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pratine de Moraes — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Senadores e 156 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Baptista.

O SR. WALTER BAPTISTA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho comunicar ao Congresso Nacional que acabei de receber telegrama do Deputado Jackson Barreto comunicando a invasão da cidade de Nossa Senhora da Glória pelos trabalhadores da CODEVASP, que há mais de 45 dias não recebem seus salários. A situação no local está gravíssima.

Protesto contra o procedimento do não pagamento aos trabalhadores e apelo para a Presidência da Repúblí-

ca no sentido da imediata regularização do pagamento devido aos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 34, de 1983 — Dá nova redação a alínea “a” do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal; e

Nº 35, de 1983 — Dispõe que a nomeação dos Governadores dos Territórios deverá ser feita a partir de indicações pelos deputados federais do respectivo Território.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, havendo notória falta de quorum, nos termos do art. 29, § 2º do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a que encerre a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — É procedente a questão de ordem formulada pelo Líder Luiz Henrique, razão pela qual a Presidência encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 90, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.038, de 29 de junho de 1983, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.958, de 9 de setembro de 1982, que trata da comprovação da inexistência de débito para com a Previdência Social”.

1^a Reunião (Instalação), realizada em 11 de agosto de 1983

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões

niões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, João Lúcio, Eunice Michiles, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Fernando Henrique Cardoso, Álvaro Dias, Pedro Simon e Deputados Renato Johnsson, Celso Carvalho, Nelson do Carmo, Múcio Athafde e Anselmo Peraro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 90, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.038, de 29 de junho de 1983, que “Altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.958, de 9 de setembro de 1982, que trata da comprovação da inexistência de débito para com a Previdência Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Martins Filho, José Ignácio e Deputados Celso Carvalho, Ângelo Magalhães, Santinho Furtado, Paulo Borges, Aroldo Moletta e Délia dos Santos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Lúcio, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Lúcio convida o Senhor Deputado Múcio Athafde para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Anselmo Peraro 12 votos
Deputado Ângelo Magalhães 1voto

Para Vice Presidente:

Deputado Celso Carvalho 11 votos
Em branco 2votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Anselmo Peraro e Celso Carvalho.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Anselmo Peraro agradece, em nome do Senhor Deputado Celso Carvalho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Octávio Cardoso para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederico Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 95, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.043, de 7 de julho de 1983, que “aumenta as representações mensais dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 17 de agosto de 1983

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Murilo Badaró, Mauro Borges, Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Gastão Müller e Deputados Gomes da Silva, Horácio Matos, Darcy Passos e José Melo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 95, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.043, de 7 de julho de 1983, que “aumenta as representações

mensais dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Eunice Michiles e Deputados Francisco Erse, Mozarildo Cavalcanti, Guido Moesch, Rosa Flores, Hélio Manhães, Marcelo Medeiros e Brandão Monteiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gastão Müller, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gastão Müller convida o Senhor Deputado José Melo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Marcelo Miranda 11 votos
Senadora Eunice Michiles 2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Guilherme Palmeira 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Marcelo Miranda e Guilherme Palmeira.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Marcelo Miranda agradece, em nome do Senhor Senador Guilherme Palmeira e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Horácio Matos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederico Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 98, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.046, de 20 de julho de 1983, que “altera o limite estabelecido nos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.021, de 18 de maio de 1983”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 24 de agosto de 1983

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Raimundo Parente, Cláudionor Roriz, Gabriel Hermes, João Castelo, Severo Gomes, Fábio Lucena, Affonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados Nosser Almeida, Castejon Branco e Harry Amorim, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 98, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.046, de 20 de julho de 1983, que “altera o limite estabelecido nos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.021, de 18 de maio de 1983”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lúcio, Eunice Michiles e os Senhores Deputados Geraldo Bulhões, Aécio de Borba, Álvaro Gaudêncio, Mário Hato, Ronaldo Campos, Nelson Aguiar, Aluizio Bezerra e Clemir Ramos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes que declara instalada a Comissão.

Obedecendo dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuída as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor De-

putado Castejon Branco para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Nelson Aguiar 10 votos

Deputado Castejon Branco 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Nosser Almeida 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputados Nelson Aguiar e Nosser Almeida.

Assumindo a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Nosser Almeida agradece, em nome do Senhor Deputado Nelson Aguiar e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa a Senhora Senadora Eunice Michiles para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1983-CN do Senhor Presidente da República submetendo à Deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, que “Institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência da calamidade pública”.

1ª Reunião de (Instalação), realizada em 24 de agosto de 1983.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Virgílio Távora, Almir Pinto, Lourival Baptista, Aderbal Jurema, Marcondes Gadelha, Hélio Gueiros, Affonso Camargo, José Fragelli, Mauro Borges e Deputados Marcelo Linhares, Wilson Falcão, Siegfried Heuser e Aroldo Moletta, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à Deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, que “Institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Deputados Ferreira Martins, Jessé Freire, Ozanan Coelho, Dirceu Carneiro, Antonio Moraes, Henrique Eduardo Alves e Nilton Alves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada à Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente Almir Pinto convida o Senhor Deputado Aroldo Moletta para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Hélio Gueiros 12 votos

Em branco 1voto

Para Vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema 12 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Hélio Gueiros agradece, em nome do Senhor Senador Aderbal Jurema e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Marcelo Linhares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar parecer sobre a Mensagem nº 100, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.048, de 26 de julho de 1983, que "Aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.526, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978 e 1.756, de 31 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 25 de agosto de 1983

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Almir Pinto, Juthay Magalhães, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, José Fragelli, Affonso Camargo e Deputados Felix Mendonça, Gerson Peres, Daso Coimbra, José Fogaça e Oswaldo Nascimento, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 100, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.048, de 26 de julho de 1983, que "Aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.526, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e 1.756, de 31 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Aderbal Jurema, Marcelo Miranda, Hélio Gueiros e Deputados Baltazar de Bem e Canto, Orlando Bezerra, Geraldo Melo, Manoel Affonso, Sérgio Cruz e Ronaldo Campos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convoca o Senhor Deputado José Fogaça para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Manoel Affonso 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Felix Mendonça 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Manoel Affonso e Felix Mendonça.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Felix Mendonça, Vice-Presidente, agradece, em nome do Se-

nhor Deputado Manoel Affonso e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Virgílio Távora para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

tos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.050, de 2 de agosto de 1983, que "Revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, que declarou o Município de Santos, no Estado de São Paulo, de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 31 de agosto de 1983.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Juthay Magalhães, João Lúcio, Severo Gomes, Pedro Simon e Deputados Cunha Bueno, Herbert Levy, Gastone Righi, Natal Gale, Armando Pinheiro, Del Bosco Amaral, Marcelo Gato e Ruben Figueiró, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.050, de 2 de agosto de 1983, que "Revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, que declarou o Município de Santos, no Estado de São Paulo, de interesse da segurança nacional, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Lourival Baptista, Lomanto Júnior, Martins Filho, Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco e Deputados Tobias Alves, Samir Achôa e Brandão Monteiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convoca o Senhor Deputado Adroaldo Campos para funcionar como escrutinador

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convoca o Senhor Deputado Adroaldo Campos para funcionar como escrutinador

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Severo Gomes 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Passos Pôrto 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Severo Gomes e Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Severo Gomes agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Vivaldo Frota para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Del Bosco Amaral e Senador Severo Gomes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Del Bosco Amaral agradece, em nome do Senhor Senador Severo Gomes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Gastone Righi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incubida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 103, de 1983 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.051, de 3 de agosto de 1983, que “concede isenção de impostos a selos e peças filatélicas, e dá outras providências”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 31 de agosto de 1983.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, João Calmon, Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, João Castelo, Octávio Cardoso, Jorge Bornhausen, Álvaro Dias, Alfredo Campos e Deputados Jonatas Nunes, Adroaldo Campos e Santos Filho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 103, de 1983 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.051, de 3 de agosto de 1983, que “concede isenção de impostos a selos e peças filatélicas, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, José Ignácio e Deputados Rita Furtado, Ossian Araripe, Antônio Moraes, Hérculo Fortes, Elquissón Soares, Celso Sabóia, Henrique Eduardo Alves e Clemir Ramos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado José Frejat para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alfredo Campos 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Octávio Cardoso 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Alfredo Campos e Octávio Cardoso.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Alfredo Campos agradece, em nome do Senador Octávio Cardoso e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ossian Araripe para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incubida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 22 e 23, de 1983, que “Alteram dispositivos da Constituição Federal”.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 17 de agosto de 1983.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Castelo, Lomanto Júnior, Marcondes Gadelha, Martins Filho, Passos Pôrto, Eneas Faria, Alfredo Campos, Álvaro Dias, Alberto Silva e

Deputados Gomes da Silva, Sarney Filho, José Mendonça Bezerra, João Paganella, Harry Amorim e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 22 e 23, de 1983, que “Alteram dispositivos da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Eunice Michiles e Deputados Ronaldo Canedo, Alfredo Marques, Aloysio Teixeira, Carlos Wilson e Fernando Cunha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado José Frejat para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Harry Amorim 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Gomes da Silva 13 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Harry Amorim e Gomes da Silva.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Harry Amorim agradece, em nome do Senhor Deputado Gomes da Silva e seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incubida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1983, que “acrescenta dispositivo ao art. 102 da Constituição Federal”.

1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de agosto de 1983

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Castelo, Jorge Kalume, Almir Pinto, Milton Cabral, João Lúcio, Hélio Gueiros, Álvaro Dias e Deputados Dionísio Hage, Moarildo Cavalcanti, Gomes da Silva, Horácio Matos, Myrthes Beviláqua e Floriceno Paixão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1983, que “acrescenta dispositivo ao art. 102 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Odacir Soares, Eunice Michiles, José Ignácio, Gastão Müller e Deputados Francisco Erse, Guido Moesch, Wagner Lago, Walter Batista e Márcio Braga.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Horácio Matos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Dionísio Hage 12 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Gomes da Silva 12 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Dionísio Hage e Gomes da Silva.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Dionísio Hage agradece, em nome do Deputado Gomes da Silva e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Odacir Soares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de lei nº 6, de 1983-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 e dá outras providências”.

2ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 1983.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Almir Pinto, Lourival Baptista, José Lins, Octávio Cardoso, Gabriel Hermes, João Castelo, Affonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados José Carlos Fagundes, Augusto Franco, Moysés Pimentel e Siegfried Heuser, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1983-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Fragelli, Severo Gomes e Deputados Fernando Collor, José Camargo, Ricardo Ribeiro, Wall Ferraz, Ivo Vanderlinde, Celso Saboia e Sérgio Lomba.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Moysés Pimentel, declara abertos os trabalhos, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Almir Pinto, para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Senador Jorge Kalume. Comunica, ainda, que ao Projeto foram apresentadas 2 (duas) emendas, julgadas pertinentes pela Presidência.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 6, de 1983-CN, e contrário às emendas oferecidas.

Posto em discussão, fazem uso da palavra os Senhores Senadores José Lins e Affonso Camargo.

Em votação, é o parecer aprovado, votando, vencido, o Senhor Deputado Siegfried Heuser.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1983-CN, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 1.903.900 000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1983, ÀS 17:00 HORAS INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO MOYSÉS PIMENTEL.

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel) — Havendo número regulamentar, declaro aberta a reunião, que tem por finalidade ler o parecer do Sr. Relator, sobre a Lei nº 6, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar até o limite de 1 trilhão, 903 bilhões e 900 milhões de cruzeiros.

Proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação (pausa) em seguida, é considerada aprovada.

Comunico também, o recebimento de ofício da Liderança do Partido Democrático Social, propondo a substituição do Senhor Senador Jorge Kalume pelo Senador Almir Pinto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista para apresentação do seu parecer.

(O Sr. Relator Lourival Baptista procede a leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel) — Coloco em discussão o parecer do Sr. Relator, a qualquer um dos membros da Comissão que deseja fazer uso da palavra.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Lins

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, gostaria de me congratular com o Governo Federal pela remessa desse projeto, sobretudo pelo que diz respeito à aplicação desses recursos. Quanto ao aumento da receita deste ano, o parecer do Relator explica exaustivamente. Bastaria que levássemos em conta o processo inflacionário e as medidas de antecipação de impostos e outras mais de natureza fiscal que o Governo adotou. Mas, no que tange à aplicação desses recursos, que se refere a um total de 1 trilhão e 900 milhões de cruzeiros, gostaria de salientar, primeiro, a parcela indicada sobre o item "A", alínea "A" que consigna 879,7 bilhões de cruzeiros para liquidação de compromisso do Tesouro Nacional junto às autoridades monetárias. Isso significa que o Governo realmente vem dando curso às medidas de combate à inflação, através do resgate dessas letras, não com recursos inflacionários, mas com recursos arrecadados através de tributos. A alínea "D" também se refere a resgate de dívida interna e externa. São mais 141 bilhões, formando essas duas parcelas mais da metade das aplicações desses recursos, isto é, mais de 1 trilhão de cruzeiros.

Mas, é de salientar-se também, Sr. Presidente Sr. Relator e Colegas desta Comissão, que na alínea "C" o Governo consigna 70 bilhões de cruzeiros para a manutenção da força de trabalho nas frentes da seca na região Nordeste. São recursos consignados para aplicação na proteção de milhares de famílias que estão sendo ajudadas pelo Governo devido ao flagelo da seca. Como V. Exª sabe, Sr. Presidente, estamos hoje no Nordeste com

1 milhão e meio de homens alistados nas frentes de serviço do Governo. Segundo uma conversa que mantive com o Ministro do Interior há poucos dias. S. Exª me informava que, neste mês de agosto, o Governo remeteu para o Nordeste 31 bilhões de cruzeiros, só para as despesas deste mês. De modo que esses 70 bilhões vêm certamente nos ajudar a complementar os recursos de que vamos precisar até o fim do ano.

Na alínea "D" o Governo consigna 350 bilhões para contribuição ao Fundo de Investimento Social do BNDES. Como V. Exª sabe, no primeiro semestre, o Governo consignou a esse fundo 250 bilhões de cruzeiros e a previsão era de que, no segundo semestre, tivéssemos mais 250 bilhões, fazendo um total de 500 bilhões. Como vê V. Exª, em vez disso, o Governo consigna mais 350 bilhões, o que vai redundar num total para este ano de 600 bilhões de cruzeiros, ou seja, aproximadamente 1 bilhão de dólares para o Fundo Social, criado no ano passado pelo Presidente Figueiredo.

Na alínea "E", o Governo consigna 371,3 bilhões de cruzeiros para programas a serem implantados com o aporte de recursos alocados na reserva de contingência e específica adiante, 60 bilhões para atendimento às calamidades públicas — são recursos oriundos dos empréstimos compulsórios e que vão ajudar às famílias que se flagelaram com as enchentes do Sul do País; de 311 bilhões, como reforço de dotação destinado ao pagamento de pessoal, encargos sociais e ajustes para a execução orçamentária. Aqui é para, evidentemente, o pessoal civil e militar da União.

Ainda para formação do patrimônio do servidor: 6 bilhões; inativos e pensionistas, 80 bilhões e outros mais, Sr. Presidente, que não vêm ao caso comentar. Mas, por isso, quero externar a minha satisfação de ver aprovada nesta Comissão, se for o caso, mas sobretudo de ver proposto pelo Governo Federal...

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, nobre Senador

O Sr. Affonso Camargo — Gostaria que V. Exª fizesse um comentário sobre essa emenda nº 2, no parecer que foi proposta a rejeição e que, inclusive, pretende discriminar na reserva de contingência, valores destinados ao Sul, e me refiro principalmente a 133 bilhões para o Nordeste.

O SR. JOSÉ LINS — Para quê?

O Sr. Affonso Camargo — Para os Estados do Nordeste assolados pela calamidade das secas — 133 bilhões.

Emenda nº 2 — seria discriminar ou tirar da reserva de contingência, já uma discriminação ajudando as enchentes do Sul e as secas do Nordeste.

O SR. JOSÉ LINS — Se não me engano V. Exª conhece a Constituição, e infelizmente, não é possível a nós modificarmos a dotação orçamentária na parte da despesa.

O Sr. Affonso Camargo — Não aumenta a despesa.

O SR. JOSÉ LINS — Mesmo assim, a modificação não é permitida.

De qualquer modo seria necessário saber que tipo de repercussão ia ter na distribuição desses recursos e de onde tirar.

O Sr. Affonso Camargo — Tira da reserva de contingência.

O SR. JOSÉ LINS — Sim, mas a reserva de contingência está especificada.

Aqui diz, como V. Exª vê na alínea "E" que a reserva de contingência está distribuída: 60 bilhões para atendimento às calamidades e 311 bilhões para o pagamento do funcionalismo. Não sei mesmo de onde se poderia tirar mais esses recursos para o Nordeste ou para qualquer outra região. A minha preocupação é com o desequilíbrio da distribuição desses recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moysés Pimentel) — Coloco em votação o parecer do Sr. Relator.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

Agradeço a presença de todos os Srs. Parlamentares.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 25 minutos)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, que "Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica."

2ª Reunião, realizada em 31 de agosto de 1983

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Lúcio, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Claudionor Roriz, José Fragelli, Severo Gomes, Affonso Camargo e Deputados Wolney Siqueira, Santos Filho, Edme Tavares, Manoel Ribeiro, Deníssar Arneiro e Aldo Pinto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Fábio Lucena e Deputados Eraldo Tinoco, Mário Frota, Carlos de Carli, Joaquim Roriz e Felipe Cheidde

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Wolney Siqueira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Lomanto Júnior que emite parecer favorável à Mensagem nº 96, de 1983-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00